

MUNICÍPIO DE
CASCATEL
ESTADO DO PARANÁ

Cascavel, 22 de março de 2017.

Of. SEAJUR/ATL nº 50/2017

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

PROTOCOLO Nº 3826

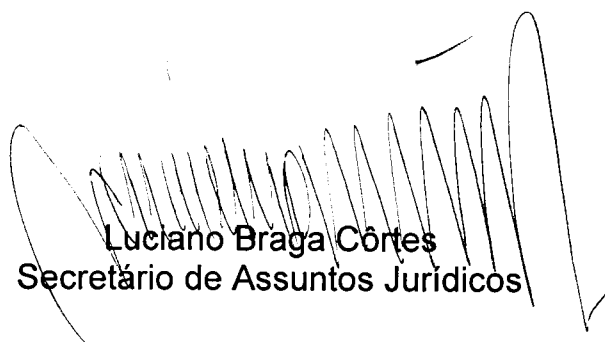
DATA 24, 03, 2017

Procha

Em resposta ao Requerimento nº 54/2017, do Vereador
Carlinhos Oliveira/PSC, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Côrtes
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ofício nº 214/2017 – Presidência

Cascavel, 20 de março de 2017

Ao Senhor
Luciano Braga Côrtes
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Assunto: CI ATL Nº 134/2017 - Requerimento nº 054/2017 – Vereador Carlinhos Oliveira

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento retrocitado, temos a esclarecer conforme segue:

1) Como opera o sistema de vendas do Valesim no Município de Cascavel?

R: Opera por meio de venda através do equipamento POS (pontos de vendas e ValeSim), através da ATM (máquina de auto atendimento, presentes nos terminais e na ValeSim) e venda de Cartões Express pré-carregados em alguns pontos específicos.

2) Como se estabelece um ponto de venda do Valesim no bairro, distrito ou comunidade?

R: A ValeSim entra em contato com o estabelecimento comercial, em pontos estratégicos, ou o estabelecimento que tem interesse entra em contato com a ValeSim, contudo, são necessários alguns documentos para o contrato. Uma vez firmado o contrato é realizada a instalação do ponto de venda e o treinamento operacional para a venda de créditos.

3) Quais os pontos de venda da Valesim?

- MERCADO BARBOSA: Avenida Comil, 1130, Cascavel Velho
- FARMÁCIA MASTERFARMA: R. Juscelino Kubitschek, ao lado do Terminal Oeste
- MERCADO CISNE: R. Ciências Sociais, esquina com a Rua Medicina, 859, Jardim Universitário.
- MERCADO SUPER MARIA LUIZA: R. José Caldart, 1038, Maria Luiza
- MERCADO CRISTO REI: Av. Corbélia, 260, Morumbi
- ALEX CABELEIREIRO: Avenida Papagaios, 2100, Floresta
- MERCADO SERVEGNINI: R. Tenente José J. Firmino, 734, Bairro 14 de Novembro
- FARMÁCIA VALFARMA: R. Itália, 1380, Cascavel Velho
- MERCADO ESTRELA: R. Xavantes, 1.240, Santa Cruz
- PANIFICADORA SABOR DO PÃO: R. Cabo Clodoaldo Ursulano, 1383, Santa Felicidade
- CHAVEIRO ALFA: Av. Tito Muffato, 2670, Santa Cruz
- LIVRARIA TABORDA: R. Domiciano Theobaldo Bresolin, 949, Brasília
- LIVRARIA WELTER: Av. Rocha Pombo, 1059, Pacaembu
- FARMÁCIA MASTERFARMA: R. Europa, 2737, Brasília, em frente à UPA
- MERCADO NAVA: Rua Visconde do Rio Branco, 83, Jardim Acácia.

- FARMÁCIA MASTERFARMA: Rua Getúlio Vargas, 634, Cataratas.
- MERCADO GOUVEIA: Rua Guaíba, 299, Periolo.
- MERCADO AMETISTA: Rua Ametista, 269, Esmeralda.
- VALMIR TEC: Rua Panamá, 1228, Periolo.
- RESTAURANTE E LANCHONETE JS: Avenida Brasil, 4824, Centro.
- SUPER MUFFATO: Avenida Brasil, 7210, Centro.
- SUPER MUFFATO: Rua Paraná esquina com Rua Riachuelo, Centro.
- SUPER MUFFATO: Rua Pres. Juscelino Kubitschek, 1015, Coqueiral.
- BEAL SUPERMERCADOS: Avenida Tancredo Neves, 1780, Alto Alegre..
- BEAL SUPERMERCADOS: Avenida Carlos Gomes, 2342, Jardim Maria Luíza.
- BEAL SUPERMERCADOS: Rua Imigração, 89, Faculdade.
- PANIFICADORA TRIGALLIS: Rua Avaetés, 279, Santo Onofre, esquina do Hospital Universitário.
- MERCADO BALENA: Rua Poente do Sol, 1457, Melissa
- MERCADO NORTE SUL: Rua Potiguara, 694, Santo Onofre
- MERCADO BEAL: Avenida Brasil, 4967, Centro
- MERCADO BEAL: Avenida Brasil, 6676, Centro
- FARMÁCIA ATUA FARMA: Rua Itália, 1154, Presidente
- ZINI COSMÉTICOS: Rua Universitária, 1614 – Universitário
- MERCADO VITÓRIA: Rua Xavantes, 690 – Santa Cruz
- SUPERMERCADO BOM PREÇO: Rua Leão Iankoski, 654 – Cataratas
- FARMÁCIA PREÇO JUSTO: R. Cuiabá, 5553, Alto Alegre
- MAGA BOLSAS: R. Paraná 2962, Centro
- SUPERMERCADO ROMA: R. Frei Maximiliano Kolbe, 423, Pioneiros Catarinense
- MERCADO SUPREMA: Av. Piquiri, 1497, Brasmadeira
- PEDRALLI SUPERMERCADOS: R. João Modesto Braga, 384, Santos Dumont
- BAR DA ESQUINA: R. Cabo Manoel Bire Aguella, 1998, Santa Felicidade - (EXCLUSIVO CARTÃO EXPRESS)
- MASTERFARMA FARMÁCIA RIO NEGRO: Av. Interlagos, 748, Interlagos
- MERCADO ANGRA: R. Apalais, 326, Santa Cruz
- PANIFICADORA BRUNETTO DOCES E SALGADOS: R. Ararajuba, 1265, Clarito
- DANIPEL LIVRARIA E PAPELARIA: R. Francisco Bartinik, 2124, Coqueiral
- RESTAURANTE GALEGOS: R. Bem-te-vi, 1382, Floresta
- MERCADO FAEL: Av. Europa, 524, Morumbi
- AEROPORTO MUNICIPAL - (EXCLUSIVO CARTÃO EXPRESS)Lanchonete
- MERCADO SÃO JOÃO: Avenida das Palmeiras, 318, Distrito de São João do Oeste.
- SR ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA Avenida Brasil, 5221, Centro
- ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE CASCADEL: Expresso Maringá
- MERCADO MUFFATO: Rua Altemar Dutra, 1327, Brasília.
- CAFÉ DA LU (EXCLUSIVO CARTÃO EXPRESS): Rua Maranhão, 886, Centro, em frente ao Hospital Policlínica.
- CRIS CÓPIAS (EXCLUSIVO CARTÃO EXPRESS): Rua Padre Champagnat, 129, Centro.
- BAR XAVIER: Avenida Papagaios, 2420, Bairro Floresta.
- MERCEARIA SOL NASCENTE: Rua Pedro Baú, 739, Turis Park.
- PANIFICADORA ROANI: Rua Jacarezinho, 1394, São Cristóvão.
- FARMÁCIA CATARATAS: Avenida Corbélia, 1203, Cataratas.
- CELEIRO VIDA MAIS: Rua Pio XII, 1074 – Neva.
- SUPER MUFFATO: Rua Carlos Gomes, 2715, Parque São Paulo.
- PADARIA DA BEGA: Avenida Gralha Azul, 573 - Guarujá.
- CAFÉ VÓ NICE: Avenida Brasil, 7975 - Centro.

- LOJA MIX: Rua Nereu Ramos, 4246, Claudete.
- PANIFICADORA PÃES E CIA: Rua Samambaias, 770 – Guarujá.
- PORTUGAS BAR: Rua Fortaleza, 2610 – Tropical
- MERCADO BOM PREÇO: Rua Adolfo Garcia, 590 – Tarumã.
- VALTÃO BEBIDAS: Rua Osvaldo Expedito Dall'Oglio, 90 – Brasmadeira.
- LAVINIA MODAS: Rua Poente do Sol, 395 – Brasmadeira.
- RESTAURANTE BRASILEIRINHO: Rua Carlos Cavalcante, 827 – Cataratas.
- ALLE FAST FOOD: Rua Santa Catarina, 870 – Centro.
- LIVRARIA ECLÉTICA: Rua Manaus, 2333 – Cancelli – anexo ao Posto Manaus.
- ValeSim: Rua Duque de Caxias, 770 – Centro
- Terminal Leste;
- Terminal Oeste;
- Terminal Sul;

4) Qual a programação do ponto de venda volante para este semestre de janeiro a junho de 2017?

R.: A ValeSim trabalha para a abertura de novos pontos, contudo se faz necessário o interesse dos pontos básicos para a instalação do “ponto de venda” e documentação para o contrato para atendimento aos requisitos mínimos para a parceria;

5) Qual a política de incentivo à instalação de pontos de vendas do Valesim nos bairros?

R.: Aos pontos de vendas são fornecidos os equipamentos em comodato (sem custo ao parceiro), fornecidos materiais de divulgação e pagas comissão sobre as vendas;

6) A quantidade de pontos de vendas do Valesim é apropriada, considerando estudos técnicos de número de usuários, necessidades e pontos de vendas efetivamente instalados?

R: Consideramos que quanto mais pontos de vendas houver, maior será a comodidade aos usuários do sistema, por isso a ValeSim busca contato constante com pontos de venda, para firmar parceria. Também foram instaladas máquinas de autoatendimento nos terminais, serviço este que é bastante eficiente. Contudo, a satisfação do usuário é muito singular, de forma que a busca se dá por atendimento ao coletivo, prestando um serviço com efetividade.

7) A Região Norte está bem atendida em pontos de venda do Valesim?

R: Na Região Norte temos os seguintes pontos de vendas:

- Bar Xavier;
- Alex Cabelereiro;
- Restaurante Galetos;
- Mercado Muffato Floresta;
- Mercado Cristo Rei;
- Livraria Taborda;
- Farmácia MasterFarma;
- Mercado Gouveia;
- Valmir Tec;
- Mercado Balena;
- Mercado Suprema;
- Farmácia Rio Negro;
- Panificadora Brunetto;

- Mercado Fael;
- Mercado Bom Preço;
- Valtão Bebidas;
- Lavinia Modas;

8) Como é feito o controle de catracas eletrônicas que desconta o Valesim ao inserir o cartão?

O controle das catracas eletrônicas é realizado nas garagens das empresas concessionárias, mas o controle de utilizações é realizado na ValeSim, através de relatórios que o Sistema de Bilhetagem fornece. Ressalta-se que cabe à Cettrans a fiscalização do que trata dos "pontos de venda" em conformidade com o constante do Decreto Municipal nº 12.333/2015, conforme segue:

Capítulo II

DOS PONTOS DE VENDA

Art. 4º A administração e instalação dos pontos de vendas de créditos de transporte são de responsabilidade das concessionárias que operam o serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Cascavel/PR.

§ 1º Os pontos de vendas de créditos de transporte e/ou cartões-avulsos, deverão ser instalados em locais estratégicos de forma que atendam a todas as linhas do serviço público de transporte coletivo urbano do município de Cascavel/PR.

§ 2º Os pontos de venda de créditos de transporte e/ou cartões-avulsos, serão operacionalizados em locais próprios, ou de forma terceirizada, firmados através de contratos com estabelecimentos comerciais e similares, e ainda com estrutura itinerante, podendo inclusive ser utilizados meios mecânicos e/ou automáticos de venda.

§ 3º Compete à Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, a supervisão e fiscalização da operacionalidade dos pontos de vendas bem como o cumprimento dos demais dispositivos deste Decreto, podendo ainda, impor penalidades previstas na legislação.

§ 4º Dentre os pontos de venda de que trata o caput deste artigo, as concessionárias instalarão, obrigatoriamente, um ponto de venda em cada um dos terminais urbanos de passageiros, aeroporto e terminal rodoviário de Cascavel. Caso devidamente comprovada a inexistência de demanda em algum destes pontos, a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS poderá determinar sua exclusão.

É o que tínhamos a informar a esta Presidência ao que se trata dos questionamentos do requerimento nº 054/2017

Atenciosamente,


Alzir Pelissaro
Presidente